



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

E D I T A L

----- ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA. -----

----- TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Paredes de Coura, em sua sessão de 30 de Abril de 2010 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada por sua vez em reunião de 23 de Abril de 2010 e após realização da competente apreciação pública, aprovou o **Regulamento Municipal de Taxas de Tarifas Gerais e de Tabela de Taxas e Tarifas Gerais, bem como estudos e demais documentação respeitantes à fundamentação económico-financeira das taxas, a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e proposta de inclusão da taxa de recursos hídricos sobre a água no valor de 0,016 €/m³ e taxa de recursos hídricos sobre o saneamento no valor de 0,0054 €/m³** e que mesmo está patente ao público nos Serviços de Expediente Geral desta Câmara Municipal e nas instalações das juntas das freguesias do concelho, onde poderá ser consultado, dentro das horas normais de expediente.-----

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de costume. -----

----- Paredes de Coura, 03 de Maio de 2010. -----

O Presidente da Câmara,